

A imprensa do dia 18 de março publicou o decreto federal que inclui o algodão em pluma na lista dos produtos beneficiados pela lei nº1.506, que garante preços mínimos para produtos da lavoura.

Por esse decreto, a Comissão de Financiamento da Produção se compromete a adquirir o produto posto em São Paulo por Cr.\$ 250,00 por arroba para o mesmo tipo. Como tais transações estão sujeitas a uma série de despesas, torna-se necessário descontá-las a fim de determinar o preço líquido a ser recebido pelo produto. No Quadro I, onde são apresentadas tais despesas, vê-se que os preços líquidos na cidade de São Paulo serão aproximadamente de Cr\$ 236,63 e Cr\$179,15 respectivamente nos casos de aquisição e financiamento.

QUADRO I  
ALGODÃO EM PLUMA (1)  
Tipo 5  
CR\$ por 15 Ks

Preço Garantido Produto posto São Paulo	AQUISIÇÃO		FINANCIAMENTO	
Despesas obrigatórias anteriores ao pedido feito a C. F. P.	Classificação	0,23	Classificação	0,23
	armaz. (14dias)	0,27	armaz. (14dias)	0,27
	seguro (14dias)	0,37	seguro (14dias)	0,37
		0,87		0,87
Prováveis deduções a serem feitas pela C.F.P.	1- Imposto vendas e consig.	7,50	1- Imposto vendas e consig.	7,50
	2- 1% onus eventuais .....	2,50	2- Armazenagem e seg. 60 dias	2,40
	3- 1% para o Banco a título de comissão de compra...	2,50	3- Juros 7% a.a. sobre o valor do crédito... aberto .....	2,33
			4- Comissão fiscalização (1/2% a.a.	0,17
			5- 3% do valor contratual p/ cobertura onus eventuais	7,50
Total das deduções		12,50		19,98
TOTAL GERAL		13,37		20,85
Preço líquido na cidade de São Paulo		236,63		179,15

(1) Os cálculos de despesas de armazenagem foram feitos na base de 1 fardo pesando 195 quilos (13 arrobas).

O decreto em questão especifica que os favores do presente decreto não serão concedidos aos compradores e maquinistas que pagarem aos lavradores preços não inferiores a Cr\$ 85,00 por arroba do algodão em caroço, do tipo médio. Ainda que o decreto não tenha especificado a forma pela qual será comprovado o pagamento de tal preço, resolvemos calcular as despesas a que estão sujeitos o algodão, desde que sai das mãos do produtor até chegar à cidade de São Paulo. Tomando como base a cidade de Presidente Prudente, essas despesas, montam em Cr\$ 30,00 por arroba de algodão em pluma.

Cr\$ POR ARROBA EM PLUMA

1- Frête até São Paulo (1) .....	5,91
2- Despesas de benefício (2) .....	13,29
3- Impostos de venda e consignações (sobre compra de 41,13 ks. de algodão em caroço a Cr\$85,00)(3) ..	7,00
4- Juros de 10% sobre o valor de uma arroba em pluma desde o recebimento do algodão em caroço até a venda do produto (30 dias).....	2,08
5- Eventuais .....	<u>1,80</u>
Total .....	30,08

Essas despesas, acrescidas das mencionadas no Quadro I, para o caso de aquisição, dão um total de Cr\$43,25 que deverá ser deduzido do preço garantido, Cr\$ 250,00 - dando assim um saldo de Cr\$ 206,75 por arroba em pluma .

No caso do financiamento, as despesas atingiram Cr\$ 50,93 por arroba (Cr\$ 30,08 + Cr\$ 20,85), resultando, portanto, num saldo de Cr\$ 149,07 por arroba de algodão em pluma. Esses seriam os preços líquidos que um interessado apuraria em Presidente Prudente, ou em outras cidades cujos fretes até São Paulo, são iguais ao acima mencionado.

- (1)-Frête de Presidente Prudente a São Paulo incluindo a colocação e retirada de vagões em dois desvios.
- (2)-Despesas médias de benefício em 1951
- (3)-Admitindo-se um rendimento igual ao da safra anterior, ou seja de 36,47%. Assim, para termos 15 quilos de algodão em pluma, teríamos que beneficiar 41,13 quilos de algodão em caroço, resultando ainda 24,75 quilos de caroço.